



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1639/2013

São Luís, 26 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os fatos narrados no Ofício nº. 10/2013, de 5/6/2013, oriundo da Diretoria do Foro Astolfo Serra, constante do documento nº 01 do PA nº 3235/2013, relacionados à conduta do servidor Humberto Leite de Carvalho,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1452/2013, de 8 de novembro de 2013, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no documento nº 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO